



Cotada do Toror. Jacu e os mais lugares de sertão

Cotada de Buzios e Sítio de Macaré

Banica de S. José

Porto Grande em que se ligam as águas

Casa particular

Cantão

Baixa de S. Pedro e S. Paulo

Torre de S. Martin

Cruzeiro

Posto aberto com um castiçal

Cotada de S. João e S. Triz e mais lugares de sertão

Cerca de Caraguatã

PLANTA

da Nova Villa de Magé, que

O ILLUSTRÍSSIMO, E EXCELLENTÍSSIMO SENHOR
LUIS DE VASCONSELLOS, E SOUSA
do Conselho de Sua Magestade, Vice Rey e Capitão General do Mar e Terras do Estado do Brazil, e
1.º e 2.º Governador, Inyual de Nova
Senhora das Ilhas do

*Declaração
do Real Decreto
de 17 de Junho de
1763, em que se
declara a Nova
Villa de Magé
município, e se
determina a
extensão de seu
território.*

*Declaração
de 17 de Junho de
1763, em que se
declara a Nova
Villa de Magé
município, e se
determina a
extensão de seu
território.*